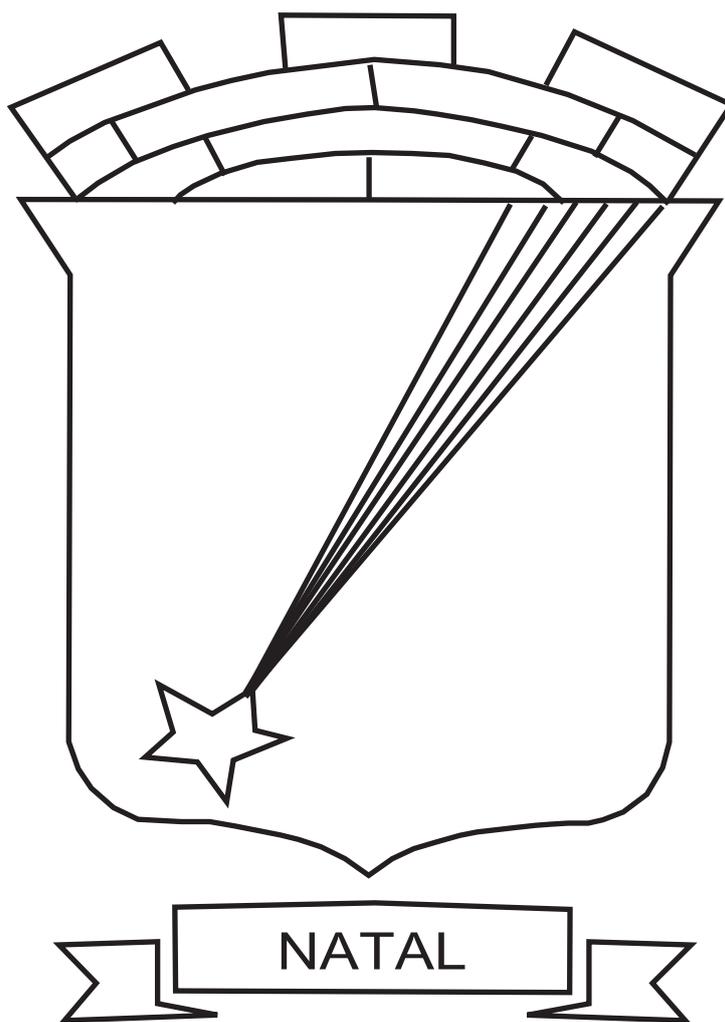


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE MAIO DE 2016.

N° 442

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	14
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	15
INFORMATIVO	15 a 16

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei Nº 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 914/2016-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 12319/2014-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Adicional de Tempo de Serviço
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 867/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 003105/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.222-2	MARIA DE FÁTIMA MORAIS SOARES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 851/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 029680/2014-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.634-2	JONAS MACÊDO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 850/2016-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 000369/2016-08, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.444-8	HILMA MEDEIROS BEZERRA MIRANDA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 713/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do

Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 007311/2016-87,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN	61.907-8	INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 899/2016-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Nome	Matrícula	Exercício	Período
17959/2016-61	CARLOS EDNALDO MAIA	00.292-5	2014/2015	25.04 à 24.05.16
16001/2016-53	PAULA FRANCINETE BESSA DE MAGALHÃES SOARES	00.261-5	2015/2016	01.06 à 30.06.16
16502/2016-30	MARIA DALVILENE VARELA	06.966-3	2015/2016	01.04 à 30.04.16
17956/2016-28	NECY RIBEIRO DA SILVA	13.571-2	2014/2015	09.06 à 07.06.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 871/2016-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013346/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO BATISTA XAVIER JÚNIOR	09.865-5	2014/2015 (1º período)	01.04 A 30.04.2016
TICHILIÁ PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ	18.692-9	2014/2015 (1º período)	01.04 A 30.04.2016
EMERSON SOUZA D'ALBUQUERQUE	31.653-9	2014/2015 (2º período)	04.04 A 02.05.2016
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	2014/2015 (2º período)	01.04 A 30.04.2016
LIANE MARIA SANTOS MACÊDO	39.484-0	2014/2015 (1º período)	04.04 A 03.05.2016
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	2015/2016 (1º e 2º período)	04.04 a 02.06.2016
ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2015/2016 (1º período)	25.04 A 24.05.2016
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2014/2015 (1º período)	12.03 A 10.04.2016
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	2013/2014 (2º período)	04.04 A 03.05.2016
HENRIQUE AUGUSTO F. CARRILHO	18.699-6	2015/2016 (2º período)	04.04 A 03.05.2016
REMBRANDT COURA VASCONSELOS	19.259-7	2014/2015 (2º período)	01.04 A 30.04.2016
PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	2014/2015 (1º e 2º período)	01.04 A 30.04.2016
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2015/2016 (1º período)	01.04 A 30.04.2016
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	2015/2016 (1º período)	01.04 A 30.04.2016
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA RÊGO	06.026-7	2015/2016 (1º e 2º período)	01.04 A 30.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 870/2016-GS/ SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013617/2016-72	NÚBIA GEANE DA SILVA	00.328-0	2014/2015	11.04 A 10.05.2016
013618/2016-17	ELEOMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	00.256-9	2014/2015	26.10 A 24.11.2015
013624/2016-74	FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	00.478-2	2015/2016	18.04 A 17.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir 26 de outubro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 869/2016-GS/ SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013749/2016-02	HAROLDO NEVES MAIA DE OLIVEIRA	00.298-4	2014/2015	04.04 A 03.05.2016
013621/2016-31	TELES MÁRCIO DOS SANTOS	00.037-0	2015/2016(1º período)	02.05 A 31.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 866/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº014812/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARBAS CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº. 08.653-3, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2008/2009, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 865/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013238/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO GENTIL FERNANDES JÚNIOR	26.148-3	2011/2012	01.04 A 30.04.2016
VALTER RENE DE SOUZA COSTA	26.326-5	2011/2012	01.04 A 30.04.2016
CELINA MARIA ROCHA DE PAIVA	26.241-2	2013/2014	01.04 A 30.04.2016

JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS	26.240-4	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
FRANCISCO VALTER DO NASCIMENTO	26.252-8	2013/2014	01.04 A 30.04.2016
MIRIAN DA SILVA SILVESTRE	26.157-2	2014/2015	01.04 A 30.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 862/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº014739/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.907-8, Analista de Regulação com Especialidade em Saneamento Básico II, Padrão A, Nível I, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2015/2016, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 860/2016-GS/ SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016127/2016-28	OSCARZILDO BATISTA DOS SANTOS	00.342-5	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
016130/2016-41	RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2014/2015	15.04 A 14.05.2016
013233/2016-50	NILDEME ANTUNES DE FRANÇA	07.038-6	2015/2016	14.03 A 12.04.2016
013246/2016-29	MARIA ERINALVA DA SILVA	45.546-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
013246/2016-29	GYOVANNA SARAH DE ALMEIDA VALE	47.178-0	2014/2015	16.05 A 14.06.2016
013074/2016-93	HIGO PROFIRIO DE OLIVEIRA	45.946-1	2010/2011	29.03 A 27.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 859/2016-GS/ SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013032/2016-52	SEVERINO ANSELMO RAMOS FILHO	00.332-8	2015/2016	09.05 A 08.06.2016
013032/2016-52	JOSÉ FELIPE DANTAS SANTIAGO	26.153-0	2010/2011	02.05 A 31.05.2016
013032/2016-52	FLÁVIO HENRIQUE VITAL DA COSTA	26.238-2	2013/2014	02.05 A 31.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 852/2016-GS/ SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 00067/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ÂNGELO JOSÉ GONDIM D' OLIVEIRA	08.100-1	2012/2013	03.11 A 02.12.2015
MARCOS ROBERTO DE MELO R. FILGUEIRA	07.018-1	2013/2014	16.11 A 16.12.2015
MARCOS JOSÉ RODRIGUES FARIAS	07.280-0	2013/2014	07.01 A 05.02.2016
ANANIAS MAFALDO NETO	09.291-6	2013/2014	17.11 A 16.12.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 849/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 25825/2013-71,

CONSIDERANDO que a servidora gozou as férias referente ao exercício 2009/2010, no período de 31/07/2013 a 29/08/2013 e que por um lapso não houve a formalização do competente ato administrativo, com a publicação da portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVIA HELENA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº. 14.651-0, Enfermeiro, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2009/2010, para gozo no período de 31/07 à 29/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de julho de 2013.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 847/2016-GS/ SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010474/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria- Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
THIAGO TAVARES DE QUEIROZ	64.537-0	2015/2016	01.04 A 30.05.2016 (1º e 2º período)
FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES	61.686-9	2015/2016	01.04 A 30.05.2016 (1º e 2º período)
JOSÉ LACERDA DE ALENCAR	04.048-7	2015/2016	01.04 A 30.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 844/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011247/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO JORGE DUMARESQ MADUREIRA, matrícula nº. 08.373-9, GNS, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2015/2016, no período de

02 de maio a 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 840/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012555/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROGÉRIO EVARISTO DA SILVA	13.837-1	2014/2015	04.04 A 03.05.2016
JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO	19.183-3	2014/2015	04.04 A 03.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 838/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012553/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA, matrícula nº. 46.611-5, Analista de Regulação com Especialidade em Saneamento Básico I, Padrão A, Nível I, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2015/2016, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 837/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº012552/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 01.595-4, Procurador Legislativo Municipal, Símbolo PLM, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 835/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº041699/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLÁVIO CAVALCANTI PINTO, matrícula nº. 04.727-9, ATM, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 2º período do exercício 2013/2014, no período de 01 a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 834/2016-GS/ SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos relacionados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016110/2016-71	ROSSANA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	09.559-1	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
046916/2015-11	FRANCISCA NEIDE SUASSUNA DE ALENCAR	08.372-1	2012/2013	19.10 A 17.11.2015 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 19 de outubro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 832/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 014773/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABÍLIO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº. 00.447-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2015/2016, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2016

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 829/2016-GS/ SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012256/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ MARIA DA SILVA	00.122-8	2015/2016	11.04 A 10.05.2016
LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	00.560-6	2013/2014	11.04 A 10.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de abril de 2016

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 826/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
11761/2016-74	GILVAN ALVES DE BRITO	07.803-4	2014/2015	01.04 à 30.04.2016
11761/2016-74	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA	09.510-9	2014/2015	02.01 à 02.02.2016
11761/2016-74	MARIA VERÔNICA SANTOS PAULINO	08.741-6	2014/2015	01.03 à 30.03.2016

11764/2016-16	IZABEL CRISTINA ROCHA SILVA	07.546-9	2015/2016	15.03 à 14.04.2016
11764/2016-16	MARIA GORETTE DA SILVA	14.048-1	2015/2016	01.04 à 30.04.2016
11764/2016-16	SOUVENY MEDEIROS	07.631-7	2015/2016	16.03 à 15.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 824/2016-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010976/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA COSTA	07.691-1	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MAYZA MARTINS DA MATA	44.830-3	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
WAGNER BRUNO TAVARES	44.352-2	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
ADRIANO ELVIS FURTADO DO NASCIMENTO	44.956-3	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
RODRIGO DA SILVA XAVIER	42.829-9	2013/2014	01.04 A 30.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 804/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011502/2016-43	FRANCISCO MAXIMIANO BEZERRA	00.012-4	2010/2011	02.05 A 31.05.2016
011475/2016-17	SUZANA FREIRE DA CUNHA	41.053-5	2005/2006	09.05 A 07.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 803/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos relacionados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
009586/2016-55	GUARACI GABRIEL CAMPOS	27.415-1	2009/2010	14.03 A 12.04.2016
012257/2016-91	LUIZ ALBERTO BEZERRA FERREIRA DE SOUZA	00.036-1	2014/2015	07.01 A 05.02.2016
012254/2016-58	FLÁVIO PERES GALVÃO	07.238-9	2015/2016	14.04 A 13.05.2016
012254/2016-58	JOSEFA APARECIDA DE SANTANA MENDES	45.548-2	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
009602/2016-18	SAYONARA PINHEIRO BARBOSA	00.408-1	2009/2010	14.03 A 13.04.2016

010972/2016-90	EVÂNIO JANEILSON MAFRA	32.507-4	2014/2015	24.03 A 22.04.2016
010972/2016-90	JOSÉ RICARDO BORGES DA SILVA	46.786-3	2014/2015	04.04 A 3.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 799/2016-GS/ SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 006246/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ AVELINO DA SILVA	00.524-0	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
FÁBIO FALCÃO DE MIRANDA	00.583-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016
JOÃO GREGÓRIO SARMENTO NETO	06.009-7	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
ALMIRA ALMEIDA DA SILVA	08.435-2	2015/2016	01.07 A 30.07.2016
ANTÔNIO BALBINO DA SILVA NETO	00.236-4	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
MARCONDES BANDEIRA PEREIRA	00.318-2	2015/2016	01.08 A 30.08.2016
KEINES ALVES GARCEZ	40.461-6	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
CLÁUDIO WILLIAMS A. DE MEDEIROS	64.929-5	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
FÁBIO PEREIRA BANDEIRA	09.119-7	2015/2016	03.10 A 02.11.2016
SANDRA RÉGIA OLIVEIRA PIMENTA	05.770-3	2015/2016	03.10 A 02.11.2016
GENÉSIO LUIZ DE SÁ LEITÃO	06.535-8	2015/2016	01.11 A 30.11.2015
MARCOS ALBERTO CARRILHO BARRETO	08.155-8	2015/2016	01.11 A 30.11.2015
ELIEZER PEREIRA DANTAS DE CARVALHO	46.918-1	2015/2016	01.12 A 30.12.2015
FERNANDA DE FÁTIMA MEDEIROS DE AZEVEDO	47.202-6	2015/2016	01.12 A 30.12.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. om seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2015

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 917/2016-GS/ SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
13620/2016-96	CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	45.772-8	2015/20016	02.05 À 31.05.2016
13620/2016-96	MARINEIDE RODRIGUES FERREIRA	45.599-7	2015/2016	01.06 À 30.06.2016
13848/2016-86	ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA	32.433-7	2013/2014	15.05 À 14.06.2016
13622/2016-85	EDUARDO LAVOISIER DE OLIVEIRA	45.950-0	2014/2015	21.03 À 19.04.2016
53620/2015-48	MARIA LÚCIA CAVALCANTI MOREIRA	00.015-9	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
13622/2016-85	NORMA LÚCIA PINHEIRO DE LIMA	45.543-1	2015/2016	04.07 À 03.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 928/2016-GS/ SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 014621/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉA CARLA MOUSINHO DE PAIVA	06.742-3	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
MARCONI SOARES DE MACEDO CALDAS	04.550-1	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
MÁRCIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	08.314-3	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
VÂNIA MARIA LOPES ARAÚJO	08.652-5	2015/2016	02.05 A 31.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 922/2016-GS/SEMAD, DE 12 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 019966/2016-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a servidor ARACELE SIMIÃO PEREIRA, matrícula nº. 00.703-0, GNS, Padrão B, Nível II, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 892/2016-GS/ SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 13761/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LISANE FILGUEIRA MACIEL	46.149-1	2015/2016	06/04 à 05/05/2016
JOÃO SARAIVA SILHO	06.946-9	2015/2016	10/04 à 09/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 890/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013850/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.953-1, GASG, Padrão A, Nível VIII, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02 de maio à 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 747/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037258/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAVA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.087-6, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de outubro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 26 de abril de 2016

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
20/04/2016	026/2016-STTU/GS	00.358-1	Walter Pedro da Silva	São Paulo do Potengi/RN	III	½	150,00		75,00
20/04/2016	026/2016-STTU/GS	67.824-4	Tácio de Andrade Bezerra Cavalcanti	São Paulo do Potengi/RN	III	½	150,00		75,00
20/04/2016	026/2016-STTU/GS	00.565-7	Guto Giovani de Oliveira Castro	São Paulo do Potengi/RN	III	½	150,00		75,00
TOTAL R\$.....									225,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 28 a 30 de abril de 2016.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
20/04/2016	025/2016-STTU/GS	00.001-9	Eleuicina Maria dos Santos	Cuiabá/MT	II	02 e ½	400,00	200,00	1.200,00
20/04/2016	025/2016-STTU/GS	02.653-1	Alcina Maria Pereira	Cuiabá/MT	II	02 e ½	400,00	200,00	1.200,00
20/04/2016	025/2016-STTU/GS	00.327-1	Severina Soares Neta Carneiro	Cuiabá/MT	II	02 e ½	400,00	200,00	1.200,00
TOTAL R\$.....									3.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

DIÁRIAS CONCEDIDAS									
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
22/03/2016	28	705977	Bruno Eduardo Ferreira da Silva	Pombal/PB	V	4,5	220,00		990,00
22/03/2016	27	721884	Isabel Cristina Torres de Lima	Pombal/PB	V	4,5	220,00		990,00
22/03/2016	26	721873	Carlos Eduardo de Oliveira Silva	Pombal/PB	V	4,5	220,00		990,00
22/03/2016	24	721878	Erinelson Silva de Moraes	Pombal/PB	V	4,5	220,00		990,00
22/03/2016	25	721885	Jailson Pinheiro dos Santos	Pombal/PB	V	4,5	220,00		990,00
22/03/2016	22	721881	Núbia de Fátima Rodrigues Cavalcanti	Pombal/PB	V	4,5	220,00		990,00
22/03/2016	23	721871	Luiz Alberto de Araújo do N. Júnior	Pombal/PB	V	4,5	220,00		990,00
28/03/2016	30	656445	Daisy Leila Oliveira de A. Guilhermino	Brasília/DF	IV	2	300,00	200,00	800,00
28/03/2016	31	699292	Célia Maria Guimarães	Brasília/DF	V	2	250,00	200,00	700,00
28/04/2016	43	654795	Maria José de Medeiros	Recife/PE	III	2	300,00		600,00
29/04/2016	42	721888	Luiz Carlos de Melo	Brasília/DF	V	5	250,00	200,00	1.450,00
TOTAL									10.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

Portaria nº 016/2016-GS/SEMOV, de 23 de abril de 2016.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir ao engenheiro Tomaz Pereira de Araújo Neto, mat. nº 67.701-9, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 3,5 (três) diárias e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 25/04, com retorno previsto em 28/04, objetivando visita ao Ministério da Integração, Ministério das Cidades e Gabinete Civil da Presidência, acompanhando o Exmo. Prefeito, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal junto aqueles Ministérios.

RAUL ARAÚJO PEREIRA

Chefe de Gabinete da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEMUL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 10 A 13 DE MAIO/2016

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
04/05/2016	02/2016	69.297-2	Maria Aparecida de França Gomes	I	II	3 ½	500,00	200,00	1.950,00
TOTAL									1.950,00

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Portaria nº 13/2016- Natal, 06 de Maio de 2016.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário, Marcelo C. Rosado Maia Batista – Matrícula 70943-3 (3,0) três diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art 2º - Está o referido Secretário autorizado a se deslocar Natal/Rio De Janeiro/Natal, com o objetivo de participar do VII Encontro Nacional do CB27 nos dias 29 e 30 de março de 2016. O Sr. Secretário viajou um dia antes do evento, 28 de março de 2016, com o objetivo de participar de Coquetel entre os secretários do Meio Ambiente das Capitais Brasileiras.

Art. 3º - A viagem foi realizada através de aeronave e as passagens foram pagas pela organização do evento.

DIANA BRAZ PETTA DE SOUZA

Chefe de Gabinete

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

11 A 14 DE MAIO DE 2016

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
02/03/2016	0015/2016	61,907-8	INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO	VITORIA/ES	V	3,5	220,00	200,00	970,00
TOTAL									970,00
ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA				CLAUDIO HENRIQUE POESSOA PORPINO					
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro				Diretor Presidente					

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 006/2016-GPNATAL, 05 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destacar (02) Duas diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente às despesas com hospedagem, alimentação e R\$ 200,00 (duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), em favor do servidor HOMERO GREC CRUZ SÁ, CPF: 175.925.424-04, tendo viajado a cidade de Brasília - DF, nos período de 02 a 04 de maio, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito em audiências nos Ministérios e no Palácio do Planalto.

ALÍSIO SENA DE OLIVEIRA

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 007/2016-GP-NATAL, 09 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destacar (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente às despesas com hospedagem, alimentação e R\$ 200,00 (duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), em favor do servidor HOMERO GREC CRUZ SÁ, CPF: 175.925.424-04; (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente às despesas com hospedagem, alimentação e R\$ 200,00 (duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor da servidora ZÉLIA APARECIDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CABRAL, CPF: 314.820.234-15, e; (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às despesas com hospedagem, alimentação e R\$ 200,00 (duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), em favor dos servidores DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF: 059.195.774-44 e NYALLE BARBOZA MATOS, CPF: 082.338.914-60, para viajar à cidade Rio de Janeiro, no período de 11 a 13 de maio, para participar do Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS.

ALÍSIO SENA DE OLIVEIRA

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 009/2016-GPNATAL, 13 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO NATALPREV, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destacar (02) Duas diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), referente às despesas com hospedagem, alimentação e R\$ 200,00 (duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor do servidor HOMERO GREC CRUZ SÁ, CPF: 175.925.424-04, tendo viajado a cidade de Fortaleza-CE, no período de 16 a 17 de maio, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito em audiência com o Prefeito da referida cidade.

ALÍSIO SENA DE OLIVEIRA

Presidente em substituição

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).